



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 041, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Concede gratificação ao servidor Paulo Francinett do Nascimento pelo exercício da Função Gratificada de Auxiliar de Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. Adilson dos Santos, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo no art. 11 e Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do servidor PAULO FRANCINET DO NASCIMENTO, Mat. n.º E-0442, pelo exercício da Função Gratificada de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de março.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal